

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**BOLETIM INTERNO Nº 17**

Brasília-DF, 28 de abril de 2017

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-  
GERAL DA UNIÃO**

**1) SECRETARIA EXECUTIVA**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 911, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, alterada pelas Portarias nº 1.856, de 03 de novembro de 2008 e nº 1.470, de 29 de julho de 2009, resolve:

Conceder à servidora **ALZIRA ESTER ANGELI**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1218690-2, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, autorização para participar do curso de pós-graduação, *Stricto Sensu*, "**Doutorado em Ciências Políticas**", promovido pela Universidade Federal do Paraná- UFPR, de **13/03/2017 a 22/11/2019**, devendo ser considerada a carga horária a ser cumprida às Terças-feiras, das 14h00 às 18h00 e às Quartas-feiras, das 14:00 às 18h00, observado o período coincidente com a jornada habitual de trabalho, como efetivo exercício, com o devido registro de TREINAMENTO na folha de frequência da servidora, até o final das aulas do curso. No caso de alteração do horário a servidora deverá apresentar comprovantes, que serão avaliados pela Chefia Imediata para a continuidade do treinamento, e com a devida inserção do documento no respectivo processo eletrônico. (Processo nº 00217.100046/2017-49).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0329443 e o código CRC BF353917

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 913, DE 11 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, alínea “b”, da Portaria-CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o inciso VI do art. 4º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Prorrogar a remoção, a pedido, a critério da Administração, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de junho de 2017, do servidor MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1334588, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão III, da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará para a Controladoria Regional da União no Estado do Pará, conforme informações constantes do processo nº 00206.100344/2016-87.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 26/04/2017, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0329649 e o código CRC A2D436B6

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 919, DE 13 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e conforme o disposto no § 2º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder à servidora JEHOVANA STEMLER DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1098185, ocupante do cargo efetivo de Técnico Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo dividido em 2(dois) turnos de 3(três) horas diárias com intervalo de 1 (uma) hora entre eles, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, pelo período de um ano, a contar da publicação deste ato, consoante informações contidas no Processo nº 00190.012131/2007-24.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 26/04/2017, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0332214 e o código CRC 6CD5BBD7

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 972, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, conforme o disposto nos § 2º e 3º, do art. 98, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder ao servidor JOFRAN LIMA ROSENO, matrícula SIAPE nº 1547433, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe C, Padrão I, horário especial de 06 (seis) horas diárias, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de 1(um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme processo nº. 00208.100078/2017-53.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 26/04/2017, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0339771 e o código CRC 31C15C00

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 981, DE 26 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGRT/MP nº 35, de 1º de março de 2016, e com base no disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder, excepcionalmente, à servidora ALESSANDRA LOPES DE PINHO PONTES VIANNA, matrícula Siape nº1536957, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão II, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 3 (três) anos, **a partir de 1º de setembro de 2017**, conforme informações constantes do processo nº 00190.103980/2017-68.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 28/04/2017, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0341623 e o código CRC 4C79DEA3

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 982, DE 26 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGRT/MP nº 35, de 1º de março de 2016, e com base no disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder, excepcionalmente, ao servidor MARCELO PONTES VIANNA, matrícula Siape nº 1379044, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão II, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 3 (três) anos, **a partir de 1º de setembro de 2017**, conforme informações constantes do processo nº 00190.103958/2017-18.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 28/04/2017, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0341684 e o código CRC A74D2300

**Referência:** Processo nº 00190.103958/2017-18

SEI nº 0341684

**PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 238, DE 13 DE ABRIL DE 2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/06/2008 a 03/06/2013, à servidora **ALESSANDRA RODRIGUES VIEIRA DE CASTRO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1214080, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de **01/06/2017 a 30/06/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo Planejamento e Legislação Ambiental, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Processo nº 00223.100121/2017-92).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0331823 e o código CRC BA121A90

**PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 222, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/01/2005 a 06/01/2010, à servidora **ANA ELISA ESTRELA FERREIRA**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE n.º 1310611, em exercício na Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência - CGAT/DTC/STPC, no período de **26/06/2017 a 25/07/2017**, para participar dos cursos de Lei de Responsabilidade Fiscal e Excel 2010 - Recursos Avançados, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Processo nº 00190.103043/2017-11).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0327093 e o código CRC C4BEA664

**PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 221, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/06/2008 a 11/06/2013, ao servidor **ANDRÉ LUIZ HOLANDA BATISTA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1282847, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, no período de **05/06/2017 a 03/08/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo Planejamento; Contratação de Obras e Serviços de Engenharia no Setor Público; e Gestão de Projetos no Setor Público, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00215.100007/2017-61).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0326950 e o código CRC D58316D4

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 217, DE 07 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a substituição dos cursos Gestão de Projetos e Desenvolvimento de Competências Gerenciais, na modalidade à distância, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário, da Licença para Capacitação concedida ao servidor, **ANTÔNIO SÁVIO OLIVEIRA PINTO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula n.º 3126600, em exercício na Corregedoria Setorial das Áreas de Integração Nacional e Cidades - CSIN-C/CORIN/CRG, por meio da Portaria nº 150, de 20/03/2017, publicada no Boletim Interno nº 12, de 24/03/2017, pelos cursos Gestão de Projetos no Setor Público e Gestão de Processos, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito (Processo nº 00190.106627/2016-59).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0325525 e o código CRC 6C49D4C8

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 243, DE 17 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 31/07/2011 a 28/07/2016, à servidora **CAMILA FRANÇA**, Agente Administrativa, matrícula SIAPE n.º 1544423, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, no período de **12/05/2017 a 30/06/2017**, para participar dos cursos de Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Nível Intermediário e Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços, na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União – TCU. Todos os cursos são na modalidade à distância. (Processo nº 00217.100027/2017-12).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0334161 e o código CRC 5EC7B7C4

**PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 235, DE 12 DE ABRIL DE 2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/01/2010 a 16/01/2015, ao servidor **CARLOS HENRIQUE DA SILVA NEVES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1483005, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, no período de **05/06/2017 a 04/07/2017**, para participar dos cursos Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIAF e Gestão de Processos, na modalidade à distância, respectivamente, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES (Processo nº 00225.100089/2017-25).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0330509 e o código CRC 6F46516F

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 215, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/06/2008 a 07/06/2013, ao servidor **CIRO JÔNATAS DE SOUZA OLIVEIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2576295, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Acre, no período de **22/05/2017 a 20/07/2017**, para Elaborar Dissertação do Mestrado Profissional em Administração na Universidade Federal da Bahia - UFBA (Processo nº 00201.100037/2017-27).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Secretário-Executivo, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0325031 e o código CRC 492C6D72

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 225, DE 10 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/05/2007 a 08/05/2012, à servidora **DANIELE SILVA SANTOS**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1571746, em exercício na Corregedoria-Geral da União - CRG, no período de **05/05/2017 a 03/07/2017**, para participar dos cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos; Gestão de Projetos no Setor Público; Gestão de Processos; Fundamentos de Convênios com a utilização do SICONV e Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, todos na modalidade à distância, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP; Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCES; Instituto Serzedello Corrêa - TCU (Processo nº 00190.100988/2017-72 ).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0327625 e o código CRC 80AB8395

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 230, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2007 a 27/06/2012, ao servidor **FREDERICO RESENDE DE OLIVEIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1352710, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, no período de **01/06/2017 a 30/07/2017**, para participar dos seguintes cursos: *Solving Public Policy Problems: UC Berkeley's Eightfold Path*, na *Berkeley University of California*; *Excel 2: Gestión de datos*, na *Universitat Politècnica de Valencia*; *Excel 2010 - Recursos Avançados*, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; *Contratação de Obras e Serviços de Engenharia e Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público*, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES e *Fundamentos de convênios com utilização do Siconv*, no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União – TCU. Todos cursos são na modalidade à distância (Processo nº 00224.100070/2017-99).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Secretário-Executivo, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0329740 e o código CRC 1A0E1C28

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 237, DE 13 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/02/2008 a 30/01/2013, ao servidor **GILMAR RODRIGUES POSSATI JUNIOR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1979819, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **01/06/2017 a 30/06/2017**, para participar dos cursos de Lei de Responsabilidade Fiscal e Gestão de Processos, na modalidade à distância, na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00222.100173/2017-79 ).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0331796 e o código CRC A6A7501D

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 229, DE 11 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/08/2011 a 26/08/2016, ao servidor **HAMILTON LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 6990216, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Pará, no período de **01/06/2017 a 10/07/2017**, para participar dos cursos de *e-learning* preparatório para os exames CAPM® e PMP® do PMI e Normas Internacionais de Auditoria Financeira, na modalidade à distância, respectivamente, na Tiexames Consultoria e Treinamento Ltda. e no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (Processo n.º 00213.100068/2017-49).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0328641 e o código CRC 992BB856

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 219, DE 10 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/12/2007 a 24/12/2012, ao servidor **JERRI EDDIE XAVIER COELHO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1258105, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **01/06/2017 a 30/06/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificações e Saneamento - Módulo Planejamento e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00222.100175/2017-68).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0326808 e o código CRC 5931D78E

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 223, DE 10 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/01/2009 a 12/01/2014, ao servidor **JOSÉ ADÃO DA SILVA**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1035768, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Logística e Serviços - CGLOG/DAE/SFC, no período de **22/05/2017 a 20/06/2017**, para participar dos cursos de Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira; Contabilidade Pública; e Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa; na Universidade Salgado de Oliveira e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00190.102703/2017-38).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0327424 e o código CRC 15CA2D58

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 236, DE 13 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 19/07/2011 a 16/07/2016, ao servidor **JOSÉ HENRIQUE FERNANDES BORGES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1204611, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **01/06/2017 a 30/06/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Processos; Aperfeiçoamento em Fiscalização do Fundeb; e Análise de Viabilidade Econômica de Projetos, na modalidade à distância, na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Espírito Santo e na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Processo nº 00219.100092/2017-28 ).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0331756 e o código CRC 35EE957A

**PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 244, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/02/2009 a 26/02/2014, ao servidor **JUVENCIO PAULO DE VILHENA E SOUSA NETO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1047794, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **15/05/2017 a 13/07/2017**, para participar dos cursos de Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv; Obras Públicas de Edificações e Saneamento - Módulo Planejamento; Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira; e Estudos de Casos no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade à distância, no Instituto Sezerdello Corrêa e na Escola Nacional de Administração Pública (Processo nº 00205.100157/2017-94).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0334440 e o código CRC 565E10AA

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 248, DE 19 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/09/2009 a 06/09/2014, ao servidor **LEANDRO DA CRUZ ALVES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1473304, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Tocantins, no período de **01/07/2017 a 30/07/2017**, para participar dos cursos de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia e Gestão de Processos, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00226.100017/2017-78).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0335881 e o código CRC 0F4D1A39

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 234, DE 12 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/06/2007 a 01/06/2012, ao servidor **LUIZ FERNANDO MENESCAL DE OLIVEIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1572859, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de **29/05/2017 a 27/07/2017**, para participar dos cursos de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia e Gestão de Projetos no Setor Público, no Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCE/ES e Acesso a Recursos de Saneamento: Mecanismos OGU - Não PAC (Transferências Voluntárias), na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Todos os Cursos são na modalidade à distância (Processo nº 00206.100139/2017-01).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0330391 e o código CRC D375E9E2

**PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 213, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/12/2010 a 22/12/2015, à servidora **NAIR NAHOMI HIRAI**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1185117, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, no período de **29/05/2017 a 27/06/2017**, para participar dos cursos de Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NAIF e Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv, na modalidade à distância, respectivamente, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União – CGU e no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União - TCU (Processo nº 00225.100056/2017-85).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0323426 e o código CRC D9CA313F

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 220, DE 10 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/08/2010 a 07/08/2015, ao servidor **ORLANDO VIEIRA DE CASTRO JÚNIOR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1501656, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de **01/06/2017 a 30/06/2017**, para elaboração de dissertação de Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação, na Universidade do Estado de Santa Catarina (Processo nº 00223.100123/2017-81).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0326835 e o código CRC B7C66276

**PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 239, DE 13 DE ABRIL DE 2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/01/2012 a 08/01/2017, ao servidor **PAULO RENATO LANDIM DE CARVALHO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1216266, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de **12/06/2017 a 11/07/2017**, para participar dos cursos de Excel 2010 - Recursos Avançados e Gestão de Processos, na modalidade à distância, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00206.100144/2017-13).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0331954 e o código CRC 3722008C

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 245, DE 18 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/07/2007 a 29/06/2012, à servidora **RACHEL URBANO RIBEIRO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1352931, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **01/06/2017 a 30/06/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos no Setor Público e Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES e no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União - TCU (Processo nº 00219.100106/2017-11).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0334857 e o código CRC 6B4C9517

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 233, DE 12 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/01/2008 a 01/01/2013, à servidora **RAQUEL DE MELO TODESCHI**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1258135, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **05/06/2017 a 03/08/2017**, para participar dos cursos de Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público; Gestão de Projetos no Setor Público; e Excel 2010 - Recursos Avançados, na modalidade à distância, na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; e no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Processo nº 00210.100183/2017-43 ).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0330373 e o código CRC EC02E843

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 224, DE 10 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 08/10/2013, à servidora **RENATA AGUIAR SANTOS BELO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659604, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, no período de **01/06/2017 a 20/07/2017**, para participar dos cursos de Normas de Auditoria II - Riscos; Normas de Auditoria III - Execução dos Trabalhos de Auditoria; Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público; e Gestão de Projetos no Setor Público, na modalidade à distância, na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00217.100051/2017-51).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0327519 e o código CRC 0324074E

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 250, DE 25 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/07/2007 a 21/07/2012, ao servidor **RICARDO ANDRÉ MACÊDO FONTENELE**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1200218, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Roraima, no período de **20/06/2017 a 18/08/2017**, para participar do curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo nº 00221.100038/2017-33).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Secretário-Executivo, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0339802 e o código CRC 77731E98

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 231, DE 12 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/12/2009 a 27/12/2014, ao servidor **RICARDO SOBREIRA BEZERRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1100249, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, no período de **01/06/2017 a 30/06/2017**, para participar dos cursos de Normas Internacionais de Auditoria Financeira; e Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União; e no Instituto Serzedello Corrêa - TCU (Processo nº 00215.100106/2017-43 ).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0330283 e o código CRC 28CC58F4

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 242, DE 17 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/08/2007 a 29/07/2012, ao servidor **ROGER SOUZA DE PAULA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1662798, em exercício na Coordenação-Geral de Monitoramento de Processos Disciplinares - CMPAD/CRG, no período de **16/06/2017 a 14/08/2017**, para participar dos cursos de Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público; Lei de Responsabilidade Fiscal e Gestão de Projetos no Setor Público, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00190.103187/2017-69).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0333149 e o código CRC 3CD883CA

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 227, DE 10 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/04/2009 a 25/04/2014, ao servidor **ROMENOS JORGE SIMÃO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1193498, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, no período de **15/05/2017 a 23/06/2017**, para participar do curso de Certificação em Ouvidoria, na modalidade à distância, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Processo nº 00217.100066/2017-10 ).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0327678 e o código CRC 4F0EBAC0

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 232, DE 12 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/07/2008 a 26/07/2013, ao servidor **SANDRO MENEZES DA SILVA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539077, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, no período de **05/06/2017 a 04/07/2017**, para participar dos cursos de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia; e Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público, na modalidade à distância, na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00224.100043/2017-16 ).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0330323 e o código CRC 8E89B093

**PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 249, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Alterar o período da Licença para Capacitação concedida ao servidor **STÊNIO GRANGEIRO LOUREIRO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1439565, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Integração Nacional e Meio Ambiente - SFC/DI/CGIMA, pela Portaria nº 92 de 17/02/2017, publicada no Boletim Interno nº 08 de 24/02/2017, de 17/04/2017 a 15/06/2017 para **24/04/2017** a **22/06/2017** (Processo nº 00190.109362/2016-41).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0339481 e o código CRC 82CC99B0

**PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 218, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/07/2009 a 03/07/2014, à servidora **TATIANA GONTIJO MACHADO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459949, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **01/06/2017 a 30/06/2017**, para participar do curso Luta contra Corrupção, na modalidade presencial, na École Nationale d'Administration, na cidade de Paris, França (Processo nº 00210.100121/2017-31).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0326786 e o código CRC CC4DAE61

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 240, DE 13 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a substituição do curso de Improbidade Administrativa, na modalidade à distância, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário, da Licença para Capacitação concedida ao servidor **THÁCIO AUGUSTO CAJUEIRO SANTOS**, Auditor de Finanças e Controle, matrícula n.º 1571712, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, por meio da Portaria nº 153, de 21/03/2017, publicada no Boletim Interno nº 12, de 24/03/2017, pelo curso de Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa (Processo nº 00215.100025/2017-43).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0332246 e o código CRC 57B9E1BF

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 228, DE 10 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/07/2007 a 06/07/2012, ao servidor **VANNILDO CARDOSO PINTO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1353231, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas, no período de **02/06/2017 a 31/07/2017**, para Elaborar Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - Profiap, na Universidade Federal de Alagoas (Processo nº 00202.100102/2017-12).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0328126 e o código CRC 6E5CCB3B

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 246, DE 18 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/08/2008 a 16/08/2013, ao servidor **WENDELL CARNEIRO DE ARAÚJO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1535199, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Integração Nacional e Meio Ambiente - CGIMA/DI/SFC, no período de **06/06/2017 a 15/07/2017**, para participar dos cursos de Acesso a Recursos do Saneamento: Mecanismos OGU - Não PAC (Transferências Voluntárias) e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, na modalidade à distância, respectivamente, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES (Processo nº 00190.103240/2017-21).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0334951 e o código CRC 95F33F6D

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 241, DE 13 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Alterar a data da Licença Capacitação concedida ao servidor **WILLIAM FARIA DE AZEVEDO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1282854, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, pela Portaria nº 195 de 31/03/2017, publicada no Boletim Interno nº 14 de 07/04/2017, de 22/05/2017 a 20/06/2017 **para 01/06/2017 a 30/06/2017** (Processo nº 00218.100075/2017-09).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 25/04/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0332335 e o código CRC 0779F0C4

**2) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NOS ESTADOS**

**ATOS DOS SUPERINTENDENTES**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 924, DE 17 DE ABRIL DE 2017

**O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no parágrafo 1º, do artigo 6º, da Portaria 2.713, de 23 de Dezembro de 2009, da CGU, **RESOLVE:**

Art. 1º Para efeitos da Portaria 2.713, de 23 de Dezembro de 2009, que disciplina a concessão e o pagamento de indenização de transporte aos servidores no âmbito da Controladoria Geral da União, em Rio Branco/AC, consideram-se os seguintes limites como abrangidos no raio de distância inferior a dois mil e quinhentos metros da sede da CGU Regional Acre:

I - Ao Norte, Via Chico Mendes até a Rua Dr. Pereira Passos;

II - A Noroeste, Boulevard Augusto Monteiro, seguindo pela Rua Nossa Senhora da Conceição, até a Travessa Honório Alves;

III - A Oeste, Rua Baguary, até a Rua Praia do Jordão;

IV - Ao Sudoeste, BR-364 até a bifurcação com a Estrada do Amapá;

V - Ao Sul, Rodovia AC-40, até a Rua dos Amigos;

VI - A Sudeste, BR-364 até o Ramal da Judia;

VII - Ao Nordeste, Avenida Amadeo Barbosa até Rua Santa Terezinha.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 366, de 23 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Acre**, em 17/04/2017, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0333555 e o código CRC D0815FF9

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 925, DE 17 DE ABRIL DE 2017

**O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Portaria DGI nº 1.214, de 12/06/2012, publicada no Boletim Interno nº 31, de 15/06/2012, da CGU, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar os servidores **CIRO JÔNATAS DE SOUZA OLIVEIRA**, SIAPE 2576295, portador da Carteira Nacional de Habilitação de N.º Registro 04163644907, Categoria AB; **CLEUTON FIGUEIRA PONTES**, SIAPE 2217257, portador da Carteira Nacional de Habilitação de N.º Registro 02966805440, Categoria AB; **CYNTIA MIRLA BARROSO DA COSTA**, SIAPE 2286930, portador da Carteira Nacional de Habilitação de N.º Registro 04007090940, Categoria B; **ISLANDIO MONTEIRO DE SOUZA**, SIAPE 1286622, portador da Carteira Nacional de Habilitação de N.º Registro 00507523470, Categoria B; **JOSIAS COSTA LEAL**, SIAPE 119204, portador da Carteira Nacional de Habilitação de N.º Registro 03057163847, Categoria B; **NICK ANDREW PEREIRA UGLADE**, SIAPE 1643193, portador da Carteira Nacional de Habilitação de N.º Registro 03936104043, Categoria B; **NILBERTO NILSON DE MATOS MENDES**, SIAPE 1150511, portador da Carteira Nacional de Habilitação de N.º Registro 02836413908, Categoria B; **THIAGO CASTRO SAAB**, SIAPE 2099732, portador da Carteira Nacional de Habilitação de N.º Registro 04550064686, Categoria AB, Detran/AC, a dirigirem veículo oficial de patrimônio do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, conforme disposto no Art. 1º da Lei n.º 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria tem validade de um ano após a data de publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA**, Superintendente da **Controladoria Regional da União no Estado do Acre**, em 17/04/2017, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0333559 e o código CRC 8194C63E

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1006, DE 27 DE ABRIL DE 2017

**O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017 e pela Portaria CGU nº 2154, de 31 de agosto de 2015 resolve:

**DESIGNAR**, em caráter temporário,

**ÁTYLLA MARTINS RIBEIRO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1483019 para integrar o Núcleo de Ações Especiais nesta Unidade Regional, a fim de desenvolver as competências atribuídas nos incisos I a IV e § único, art. 3º, da Portaria nº 2.154, de 31 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará**, em 27/04/2017, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0342982 e o código CRC B1B4C7C2

**Referência:** Processo nº 00206.100189/2017-80

SEI nº 0342982

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1026, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2211, de 08 de dezembro de 2016, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor AGOSTINHO ROCHA JÚNIOR, SIAPE 995008, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00980617978, categoria B - DETRAN/MG, a dirigir veículo oficial de patrimônio deste Ministério, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES**



Documento assinado eletronicamente por **BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais**, em 28/04/2017, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0344009 e o código CRC C43310B4

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 928, DE 17 DE ABRIL DE 2017

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.154, de 31 de agosto de 2015, da extinta Controladoria-Geral da União/CGU-PR, atual Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União/CGU, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 107, de 10 de janeiro de 2017, substituindo o servidor FÁBIO LEONEL ORSI, AFFC, matrícula SIAPE 1450264, pelo servidor SÉRGIO MAURÍCIO STABILI DE SILVA, TFFC, matrícula 9995684, para integrar o Núcleo de Ações Especiais nesta Superintendência Regional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JANICE DE ALMEIDA MENEZES DOS SANTOS**  
Superintendente da CGU-Regional/RN



Documento assinado eletronicamente por **JANICE DE ALMEIDA MENEZES DOS SANTOS, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte**, em 18/04/2017, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0334106 e o código CRC 476B650B

**O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2154, de 31 de agosto de 2015, da Controladoria-Geral da União/CGU-PR, **RESOLVE:**

**PORTARIA**

**N.º 2045, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

Art. 1º Designar os servidores **Ricardo Massahiro Tomita**, Matrícula SIAPE nº 1340056, **Maria Isabel Grazia dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 1287184, **José Antônio Galhardo**, Matrícula SIAPE nº 1286943, **Sérgio Nakamura**, Matrícula SIAPE nº 1339235, **Oscar Haruo Miyake**, Matrícula SIAPE nº 16604563 e **Carlos Cândido de Mello**, Matrícula SIAPE nº 1659499 para, sob a responsabilidade deste último, integrarem o Núcleo de Ações Especiais nesta Unidade Regional, a fim de desenvolverem as competências atribuídas nos incisos de I a IV e § único, art. 3º, da Portaria nº 2.154, de 31 de agosto de 2015.

Na oportunidade, solicito a exclusão da servidora **Ana Carolina Ribeiro Sampaio Lins**, Matrícula SIAPE nº 1538430, que deixa de integrar o referido Núcleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

#### **ATOS DO DIRETOR**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 964, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **GIANE GOMES NASCIMENTO NAKANO**, CPF nº **085.444.137-90** e seu substituto **TIAGO CHAVES OLIVEIRA**, CPF nº **995.139.271-72**, como Representantes do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, no acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato nº **12/2017**, firmado com a empresa **INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL – IIA BRASIL**, cujo objeto é a contratação de 25 (vinte e cinco) vagas, visando à inscrição de servidores do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, lotados na Secretaria Federal de Controle Interno - SFC, em turma aberta do ***COSO ICIF 2013 – Implementando a Estrutura de Controles Internos***, promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA - Brasil.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da CGU, dentre as previstas na legislação mencionada e no contrato:

**I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

**II** – Controlar a vigência do contrato;

**III** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;

**IV** - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

**VI** - Acompanhar e controlar o saldo das notas de empenho de modo a evitar que o objeto do contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

**VII** - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**VIII** – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato;

**IX** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

**X** - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do contrato;

**XI** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

**XII** – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

**XIII** – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da CGU quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**SÉRGIO AKUTAGAWA**  
Diretor de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/04/2017, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0337733 e o código CRC 124CE97D

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1011, DE 27 DE ABRIL DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da CGU, aprovado pela Portaria nº 677, de 10 de março de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores **ANNA CLARA RODRIGUES IBIAPINA DE PADUA**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 01566811, **MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DOS SANTOS**, Auditora Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 1177150 e **LAURIMAR BASTOS RAMOS ROCHA**, Agente de Portaria - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, Matrícula SIAPE n.º 1175432, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União no Estado do Piauí, na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Estabelecer o dia de 30 de junho de 2017 como data última para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 27/04/2017, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0343725 e o código CRC 46F19BAA

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1012, DE 27 DE ABRIL DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da CGU, aprovado pela Portaria nº 677, de 10 de março de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores **Josias Costa Leal**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 119204, **Edilson Rodrigues Vidal**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 119275 e **Nilberto Nilson de Matos Mendes**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 1150511, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União no Estado do Acre, na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Estabelecer o dia 31 de agosto de 2017 como data última para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 27/04/2017, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0343733 e o código CRC D8DEA213

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**BOLETIM INTERNO Nº 17**

**ELISA MIDORI OKAMURA**  
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 28 de abril de 2017

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas